

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO - CEE N° 166/73

INDICAÇÃO CEE N° 271/73

INTERESSADO - Faculdade de Ciências Médicas e Viológicas de Botucatu

ASSUNTO - Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de doutoramento de Manuel Almeida da Silva Castro

Portugal

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3°, de Artigo 5°, do Decreto estadual n° 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE n° 166/73, em nome de Manuel da Silva Castro Portugal

que trata da realização da defesa de tese de doutoramento em Ciências junto ao Departamento de Medicina Veterinária

na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu examinando o relatório a que se refere o artigo 12 o

citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento de 1973 e Portaria GP n° 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Prof. Dr. Carlos da Silva Lacar
2. Prof. Dr. Walter Mauricio Correa
3. Prof. Dr. Gilberto Moreno
4. Prof. Dr. Sebastião Timo Laria
5. Prof. Dr. Adolpho Martins Penha

SUPLENTE:

1. Prof. Dr. Waldyr Giorgi
2. Prof. Dr. Osmani Hipólito

Obs.: Os demais são designados também como suplentes, na ordem apresentada.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, xxxxxxxxxxxxxx, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da CTG., em 6/março/1974

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães